

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Lei nº 156 de 08 de agosto de 1995.

**CONVERTE EM BEM DOMINICAL AS
ÁREAS QUE DESCREVE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Luiz César Maggi Bassani, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, no uso das suas atribuições que o cargo lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam convertidos em Bem Dominical os imóveis com a seguinte descrição:

a) Uma fração de área urbana, de uso comum, localizada no Balneário de Atlântida, Município de Xangri-Lá, situada no Parque IV, medindo 30,00 metros de frente e mesma medida de fundos, por 30,00 metros de comprimento de frente a fundos, em ambos os lados, com área superficial de 900,00 metros quadrados, com as seguintes confrontações: ao norte com área do Parque IV; ao sul com a rua 13 onde faz frente e forma esquina; a leste com a rua 12 onde também faz frente e forma esquina a ao oeste com área do Parque IV.

b) Uma fração de área urbana, de uso comum, localizado no Balneário de Xangri-Lá Villas Resort, no Município de Xangri-Lá, situada internamente na Praça Central do Xangri-Lá Villas Resort, constituída de uma superfície regular com 520,00 metros quadrados, medindo 26,00 metros de frente e mesma medida de fundos, por 20,00 metros de comprimento de frente a fundos, em ambos os lados, confrontando-se em todos os lados com área da Praça Central. (plantas e memoriais descritivos anexos).

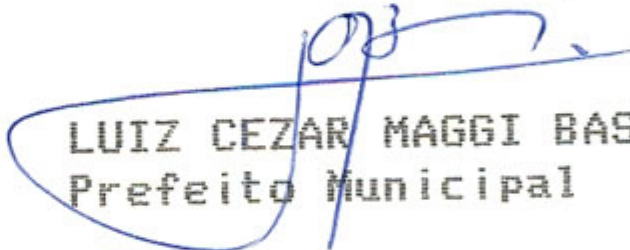
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Lei nº 156 de 08 de agosto de 1995.

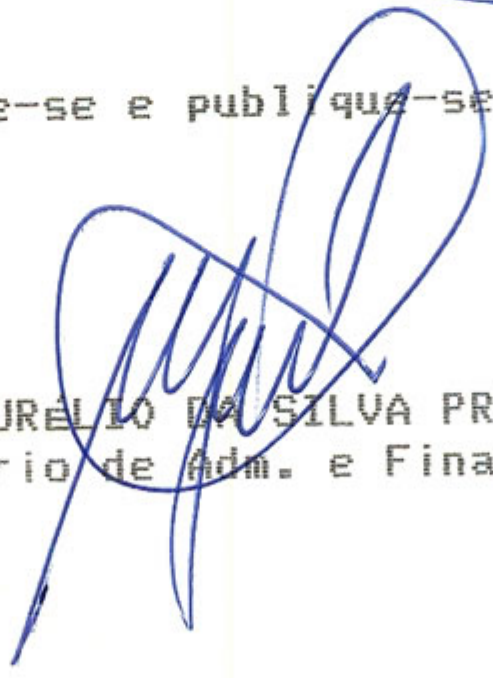
Art. 2º- Os imóveis descritos no artigo anterior destinam-se a serem cedidos em cessão de uso para a Companhia Riograndense de Saneamento (CORSAN), para construção de reservatórios d'água, conforme plantas e memoriais descritivos anexos.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em 08 de agosto de 1995.


LUIZ CEZAR MAGGI BASSANI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


MARCO AURÉLIO DA SILVA PRESTES
Secretário de Adm. e Finanças

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: Uma fração de área urbana, de uso comum, localizada no balneário de Atlântida, município de Xangri-Lá, situada no Parque IV, medindo 30,00 metros de frente e mesma medida de fundos, por 30,00 metros de comprimento de frente a fundos, em ambos os lados, com área superficial de 900,00 metros quadrados com as seguintes confrontações: ao Norte com área do Parque IV; ao Sul com a Rua 13 onde faz frente e forma esquina; a Leste com a Rua 12 onde também faz frente e forma esquina; e ao Oeste com área do Parque IV.

Xangri-Lá, 05 de julho de 1995.


RICARDO SCHERER
CREA-RS 65.600-D

Recebido em

12/07/95



MEMORIAL DESCRITIVO

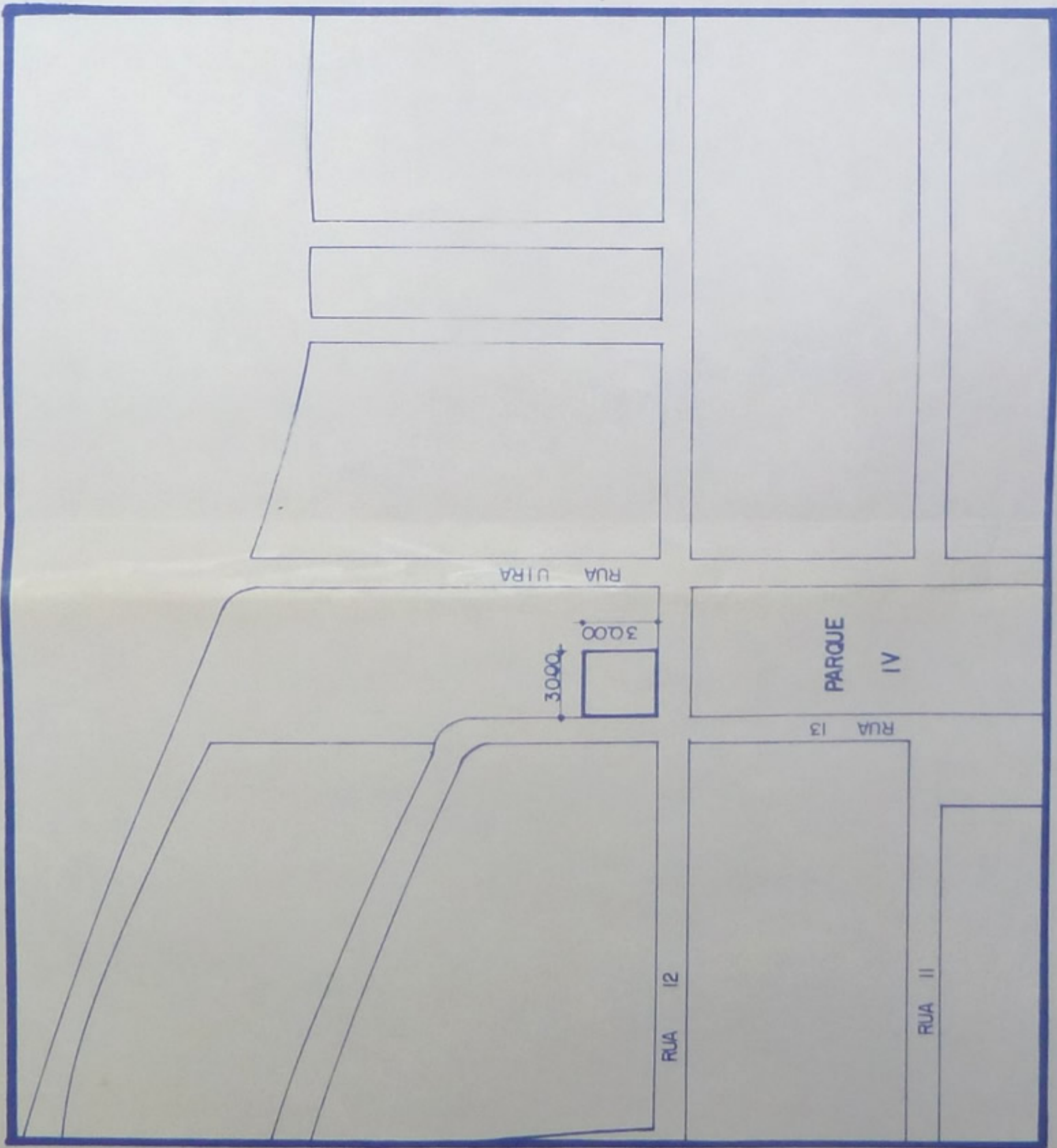
IMÓVEL: Uma fração da área urbana, de uso comum, localizado no balneário de Xangri-Lá Villas Resort, no município de Xangri-Lá, situada internamente na Praça Central do Xangri-Lá Villas Resort, constituída de uma superfície regular com 520,00 metros quadrados, medindo 26,00 metros de frente e mesma medida de fundos, por 20,00 metros de comprimento de frente a fundos em ambos os lados, confrontando-se em todos os lados com área da Praça Central.

Xangri-Lá, 05 de julho de 1995.


RICARDO SCHERER
CREA-RS 65.600-D

Recebido em

17/07/95



IMPLANTAÇÃO CX. D'ÁGUA

PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUN. DE XANGRILÁ CORSAN

PROJETO

ENGº AGR. RICARDO SCHERER

Ricardo Scherer

CREA 65.600 - D

ASSUNTO

SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

DESENHO

SIMONE

ESCALA

1/2500

DATA

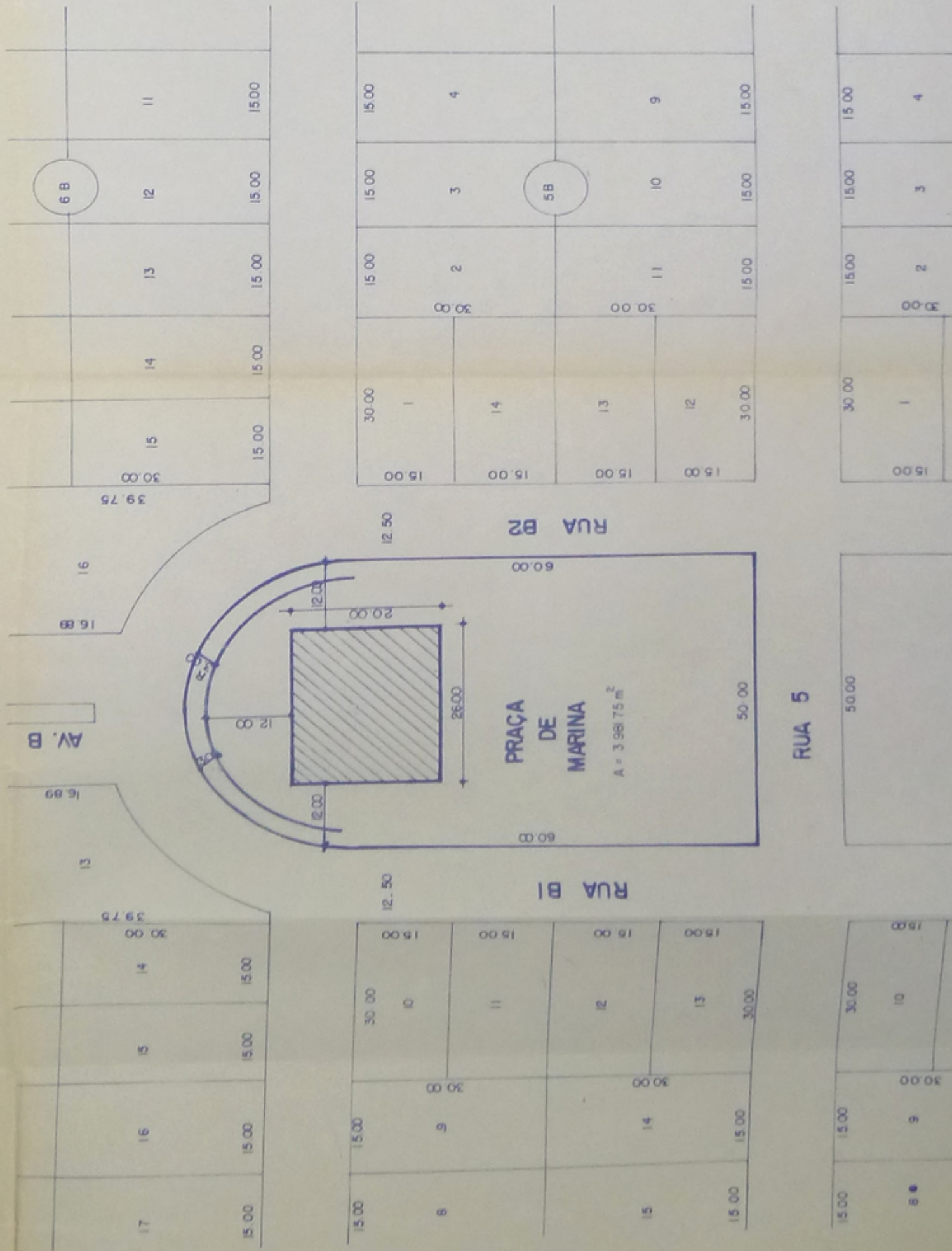
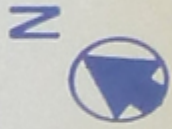
JULHO/95

ÁREA

900 m²

PRANCHA

Ú



IMPLANTAÇÃO CAIXA D'ÁGUA

PREFEITURA MUN. DE XANGRI-LÁ
CORSAN

PROJETO: *Projeto*
ENGR. AGR. RICARDO SCHERER
CREA 65.600-0

LOCAL: PRAÇA DE MARINA

PLANTA DE SITUAÇÃO / LOCALIZAÇÃO

ESCALA: 1/250	DATA: NOVEMBRO/94	ÁREA: 2.25 m²	PROJETO: U
DESENHO: SIMONE			